



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024. O Município de Sarzedo torna público que realizará licitação na modalidade em epígrafe, cujo objeto é: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para várias modalidades de competições esportivas, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes Cultura Lazer e Turismo do município de Sarzedo/MG". A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia **12/03/2024, horário: 09h30min**, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Edital disponível nos sites: www.sarzedo.mg.gov.br / www.licitanet.com.br. Sarzedo, 20 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 10/2024, do Tipo: Menor Preço, Julgamento por Item, visando à Aquisição de Equipamentos e materiais médicos hospitalares destinados a setores diversos da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão dia 07/03/2024 às 08h30min. Mais informações através do e-mail: licitacao@manhuacu.mg.gov.br ou através do site: www.manhuacu.mg.gov.br e no sistema BLL Compras (www.bll.org.br).
Manhuaçu/MG, 20 de fevereiro de 2024
Comissão Permanente de Licitação

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV. AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024. O Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes cadastrado no ministério da economia como UASG 927658 TORNA PÚBLICA a divulgação do Pregão Eletrônico nº 03/2024, Registro de Preços nº 01/2024 e Proc. 04/2024. Obj: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, curativos, cloreto de sódio 0,9%, cadeira de rodas, escada hospitalar, mesa ginecológica e diversos outros itens atendendo às demandas do CISALV e dos seus municípios Consorciados. Total de Itens Licitados: 13. Edital disponível a partir de 21/02/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no endereço: Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima Nº 135, Centro - Ressaquinha/MG ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, ou <https://www.cisalv.mg.gov.br/>. Entreza das Propostas: a partir de 21/02/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/03/2024 às 09h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações Gerais: Vide Edital e e-mail: pregaoeletronico.cisalv@gmail.com. Carlos Henrique Machado - Secretário Executivo do CISALV. Ressaquinha, 20 de fevereiro de 2024.

O sr. Eduardo Antonio Assis, responsável pelo empreendimento denominado POSTO TUNEL LTDA, CNPJ 08.160.834/0001-76, onde realiza comércio varejista de combustíveis líquidos para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado à Avenida Cristiano Machado, 71, bairro Floresta, Belo Horizonte, MG, torna público que em 25/01/24 o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM emitiu o Certificado de Licença Ambiental n. 0029/24 - Licença de Operação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, com validade até 25 de janeiro de 2024.

BIOCOR HOSPITAL DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES S.A.
CNPJ nº 20.294.088/0001-09 - NIRE 31.3.0014008-3
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 19 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, na sede social do Biocor Hospital de Doenças Cardiovasculares S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 217, Vila da Serra, CEP 34.006-056. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. 3. MESA: Presidente: Ektor Correa Vrandeic; e Secretário: Guilherme Baptista Villa. 4. ORDEM DO DIA: as deliberações a seguir foram tomadas por unanimidade e sem ressalvas pela totalidade dos acionistas da Companhia: 4.1. Aprovar a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. 4.2. Aprovar, sem quaisquer emendas ou ressalvas, a primeira emissão privada de debêntures não conversíveis em ações da Companhia ("Debêntures"), nos termos e condições previstos na "Escritura Particular da 1ª Emissão Privada de Debêntures Não Conversíveis em Ações" ("Escritura"), anexa a esta ata na forma do Anexo I, que, autenticada pela mesa, ficará arquivada na sede da Companhia, cujas principais características são as seguintes: 4.2.1. Número da Emissão: As Debêntures representam a 1ª emissão privada de debêntures da Emissora. 4.2.2. Valor da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$33.691.000,00 (trinta e três milhões, seiscentos e noventa um mil reais). 4.2.3. Valor Nominal Unitário: As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (hum mil reais) ("Valor Nominal Unitário"). 4.2.4. Quantidade das Debêntures: Serão emitidas 33.691 (trinta e três milhões, seiscentos e noventa um mil) Debêntures, não havendo lotes adicionais ou suplementares. 4.2.5. Séries: A Emissão será realizada em uma única série. 4.2.6. Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será dia 19 de dezembro de 2023 ("Data de Emissão"). 4.2.7. Forma: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de cautelares ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro no Livro de Registro de Debêntures. 4.2.8. Espécie: As Debêntures serão da espécie quirográfica, nos termos do artigo 58 da Lei nº 6.404/76. 4.2.9. Conversibilidade: As Debêntures não serão conversíveis em ações da Emissora. 4.2.10. Prazo e Data de Vencimento: as debêntures vencem em 19 de dezembro de 2024 ("Data de Vencimento"). 4.2.11. Pagamento do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal Unitário será pago integralmente na Data de Vencimento, acrescido da remuneração devida nos termos da Escritura. 4.2.12. Subscrição: As Debêntures desta Emissão poderão ser subscritas integral ou parcialmente até a Data de Vencimento, na forma prevista na Escritura. As Debêntures não subscritas até essa data serão automaticamente canceladas. 4.2.13. Forma de Integralização: As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato de cada subscrição ("Data de Integralização"), em moeda corrente nacional pelo Valor Nominal Unitário. 4.2.14. Remuneração: as Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios, a partir da Data de Integralização, incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário, correspondente à 100% (cem por cento) da variação percentual positiva do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), divulgado pela Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos - CETIP, acrescidos ainda, exponencialmente, de uma sobretaxa de 4,0% (quatro por cento) ao ano ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento. 4.2.15. Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será devida e paga integralmente na Data de Vencimento. 4.2.16. Local de Pagamento: Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados ao Debenturista na sede da Emissora, ou, a critério do Debenturista, mediante depósito em conta corrente indicada pelo Debenturista. 4.2.17. Encargos Moratórios: Ocorrendo impuntualidade no pagamento pela Emissora de qualquer valor devido relativamente a qualquer obrigação decorrentes desta Escritura, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, correção monetária baseada na variação acumulada do CDI, multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados *pro rata temporis* sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento ("Encargos Moratórios"). 4.2.18. Aquisição Facultativa pela Emissora: A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento da Remuneração até a data do seu efetivo pagamento, observado o disposto no §3º, do artigo 55 da Lei 6.404/76. As Debêntures objeto deste procedimento poderão ser canceladas ou permanecer em tesouraria da Emissora. 4.2.19. Resgate antecipado facultativo do Debenturista: não obstante a Data de Vencimento das Debêntures, o Debenturista poderá, a seu exclusivo critério, solicitar o resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, notificando a Emissora de sua solicitação com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para o resgate antecipado. O valor a ser pago ao Debenturista a título de resgate antecipado será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário ainda não amortizado, acrescido da Remuneração desde a Data de Emissão ou a data de pagamento da Remuneração anterior, o que ocorrer por último, até a data em que se efetivar o resgate antecipado. Nesta hipótese não haverá prêmio incidente sobre o saldo devedor. 4.2.20. Destinação dos Recursos: Os recursos decorrentes desta Emissão serão destinados à composição do capital de giro necessário para suportar o fluxo de caixa da Emissora. 4.2.21. Publicidade: Todos os atos e decisões que, de qualquer forma, vierem a envolver direta ou indiretamente, os interesses do Debenturista, deverão ser, obrigatoriamente, informados ao Debenturista mediante notificação por escrito. Na hipótese de transferência das Debêntures para terceiros, esses deverão informar a Emissora os endereços para fins destes itens. 4.3. Aprovar a Escritura nos termos do Anexo I, autorizando o diretor financeiro da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para efetivar a emissão das Debêntures, incluindo, exemplificativamente, a assinatura da Escritura, assim como os demais contratos aplicáveis e outros documentos relativos à emissão das Debêntures, e promover o arquivamento da Escritura na junta comercial competente. 5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. Nova Lima/MG, 19 de dezembro de 2023. Mesa: Ektor Correa Vrandeic - Presidente; Guilherme Baptista Villa - Secretário. Certidão - JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 11439186 em 23/01/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Prefeitura Municipal de Jacutinga
Edital de Leilão 01/2024- Processo 60/2023- Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira, JUCEMG 637, torna público leilão online site www.lucasleiloeiro.com.br, em 22/03/2024 a partir das 10:00 horas, seus bens inservíveis: Imóveis. Visitação: Falar com Luiz Felipe, Fone: (035)3443-1022. Dias de visitação: dois antes da realização do leilão, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0010/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 0021/2024 - OBJETO: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender ao programa de alimentação escolar exercício 2024 do município de Itamarandiba/MG. Início Credenciamento: 20/02/2024. PERÍODO CREDENCIAMENTO: ATÉ 11/03/2024. O edital completo poderá ser obtido no site www.itamarandiba.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail supra ou através do fone: (38) 3521.1063. Doriann Abreu - Agente de Contratações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2024 - Pregão eletrônico para a contratação de prestação de serviço de transporte escolar com monitor no município de Itamarandiba/MG. Início recebimento propostas: 21/02/2024. Início da sessão de lances: 04/03/2024 às 09:00hrs no endereço web: www.licitardigital.com.br. Os interessados poderão retirar gratuitamente o edital completo nos endereços web: www.licitardigital.com.br ou www.itamarandiba.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos: (38) 3521.1063. Data: 21/02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO VASCONCELOS/MG
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
O Município de Alfredo Vasconcelos, situado na Praça dos Bandeirantes, nº 20, inscrita no CNPJ: 26.130.617/0001-15, torna público a Chamada Pública nº 001/2024. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Abertura: 18/03/2024 às 14h. Edital disponível em www.alfredovasconcelos.mg.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O SINDESAÚDE-NL - Sindicato dos Empregados em Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Nova Lima, por sua Presidente, Convoca os Trabalhadores, associados ou não, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2024 às 18h30min em primeira convocação e às 19h em segunda convocação, na sede do SINDESAÚDE-NL, à Rua da Paisagem, nº 250, Bairro Vila da Serra em frente a portaria dos funcionários do Hospital Biocor - Nova Lima - MG, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Negociação Coletiva 2024/2025, elaboração e aprovação da pauta de Reivindicações; b) Autorização para firmar Acordo, Convenção Coletiva ou suscitar Dissídio Coletivo; c) Fixar Cota Negocial e Contribuição Assistencial. Nova Lima, 21 de fevereiro 2024. Maria Perpétua Tadeu - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
A Câmara Municipal de São João Del Rei torna público a abertura do Processo nº 03/2024, Dispensa de Licitação nº 01/2024, para a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços de gás GLP, água mineral e vasilhame de água de 20 L para atender às necessidades da Câmara Municipal de São João Del-Rei. Data da abertura da proposta e início da sessão: 01/03/2024, às 9h00min. Local: <https://camaradesaojoaodelrei.licitapp.com.br/>. Recebimento das Propostas: a partir de 21/02/2024 no portal: <https://camaradesaojoaodelrei.licitapp.com.br/>. O Aviso de Contratação encontra-se disponível nos sites: www.camarasaojoaodelrei.mg.gov.br e <https://camaradesaojoaodelrei.licitapp.com.br/>. Informações através do e-mail: compras@camaradesaojoaodelrei.mg.gov.br e telefone: (32) 3379-3173.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG
A Prefeitura M. de Caetanópolis/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 007/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024. Objeto: "Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais médico, hospitalar e odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde", alterando a data de abertura das propostas para o dia: 08/03/2024 às 08:00h, considerando a retificação do Edital, na **Plataforma de Licitações Licitador Digital** (www.licitardigital.com.br). Maiores informações: tel.(31) 3714-7399, Edital disponível: www.caetanopolis.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.
Secretário M. de Administração
Carlos Lúcio Pinto Júnior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA /MG
Pregão Eletrônico nº 003/2024 - Processo nº 004/2024
O Município de Guiricema/MG, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024, PRC 004/2024, adotando o critério de menor preço por item, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para atendimento das demandas do Município de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br.
Guiricema, 20/02/2024. Débora Louise Silva Ferraz - Pregoeira.

SAAE PIUMHI
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI
O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, Exmo. Sr. Eduardo de Assis, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 174º da Lei Federal nº 14.133 /2021 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/2023: Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE/Piumhi/MG - CNPJ 23.782.816/0001-10- Contratada: MERCERIA MARCOPAN LTDA CNPJ: 02.281.025/0001-36 - OBJETO: reequilíbrio financeiro, um reajuste R\$ 27,39 no valor da cesta básica passa a ser de R\$ 174,14 (cento e setenta e quatro reais e quatorze centavos), iniciando na competência 02/2024, o valor total da ATA RGP para R\$ 254.401,84 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e oitenta e quatro centavos), com fundamentação na Lei 14.133/2021 - Processo Administrativo nº 29/2023 Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 07/2023. Eduardo de Assis - Diretor Executivo. Piumhi (MG), 19 de fevereiro de 2024

O Sr. Alexandre de Moura Mendonça, responsável pelo empreendimento denominado Posto Araújo Comercio e Distribuição de Combustíveis e Lubrificantes Ltda., Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à Avenida Américo Vespúcio, 809, bairro Aparecida, Belo Horizonte/MG, torna público que protocolizou requerimento de Renovação de Licença de Operação junto ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINOSA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2023, CONCORRÊNCIA Nº 001/2024, torna público o aviso de licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para execução da reforma da câmara municipal de Espinosa/MG. Recebimento da(s) Proposta(s): De 21/02/2024 às 07:00 Até às 07:30h do dia 06/03/2024 - Abertura da(s) Proposta(s): As 08:30h do dia 06/03/2024 - Início da Sessão de Disputa de Preços: As 08:30h do dia 06/03/2024. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico sítio: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, E-mail: camaramunicipalespinosa@gmail.com, ou ainda, no Setor de Licitações da Câmara Municipal, endereço Rua João Araújo Lins, 65, Centro, Espinosa-MG-20/02/2024 - Thiago Pinto Monção-Autoridade Competente.

WALM BH ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/ME nº 26.628.457/0001-39 - NIRE 3121075843-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS
A WALM BH ENGENHARIA LTDA. ("Sociedade") convoca seus Sócios para a Reunião de Sócios ("Reunião"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 01 de março de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, a fim de deliberar sobre a alteração de endereço da sede da Sociedade. Todos os documentos relacionados à matéria da ordem do dia estão à disposição dos sócios na sede da Sociedade. A participação à distância ocorrerá por meio de atuação remota via sistema eletrônico. O sócio que desejar participar de forma remota da Reunião, deverá solicitar, até as 10:00 horas do dia 29 de fevereiro de 2024, o envio do link e das instruções de acesso ao seguinte e-mail: juridico@walmengenharia.com.br. Belo Horizonte/MG, 20 de fevereiro de 2024.
SÉRGIO PINHEIRO DE FREITAS
Sócio Administrador da Sociedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA
Aviso de licitação: Processo nº 009/2024. Pregão Eletrônico nº 003/2024
Objeto: Contratação de empresa(s) jurídica(s) especializada(s) prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças genuínas ou originais dos veículos das linhas FIAT LEVE, VOLKSWAGEN LEVE, FORD LEVE, HONDA, VOLKSWAGEN PESADO, MERCEDES BENS CAMINHÃO E ONIBUS, IVECO, VOLARE, MAQUINAS JCB, MAQUINAS NEWHOLAND, MAQUINAS CATERPILLAR, RENAULT, JONH DEERE E XCMG, que compõem a frota do MUNICIPIO DE RESSAQUINHA. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 18h00 do dia 21/02/2024, às 08h00 do dia 08/03/2024; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00 do dia 08/03/2024, no endereço eletrônico ressaquinha.licitapp.com.br, horário de Brasília - DF. Info. das 12 às 17h pelo Email: licitacao@ressaquinha.mg.gov.br e tel. (32)3341-1259.

NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES DE MINAS GERAIS - NCST/MG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sr. Wanderson Epifânio da Silva - Presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores Minas Gerais - NCST/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.653.666.0001/98, situada na Avenida Esplanada, nº 130, Bairro São Gabriel, Belo Horizonte/MG, com fulcro no Princípio da Publicidade, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme previsto contida no artigo 34, do Estatuto Social da NCST/MG, convoca todas as entidades sindicais e associações filiadas, para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 28 de fevereiro de 2024, na sede social da FETROMINAS, situada na Rua Chapeco, nº 455, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-153, às 12h em primeira convocação com 50% (cinquenta por cento) + 01 (um) dos convocados, e, não havendo quórum, às 12h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia": 1) Leitura do edital de convocação; 2) Discussão, análise e tomada de decisões a respeito da locação da sede da NCST/MG; 3) Apresentação da previsão de custos para a reforma das patologias encontradas no imóvel sede da NCST/MG; 4) Informe sobre as dívidas encontradas na NCST/MG; 5) Informe sobre a averbação da escritura do prédio da NCST/MG; 6) Outros assuntos de interesse da própria NCST/MG e das entidades sindicais e associações filiadas que surgidos durante a AGE serão especificados quando da lavratura da respectiva ata dos trabalhos. As decisões tomadas na Assembleia Geral Extraordinária em relação aos itens pautados prevalecerão para todos os efeitos legais. Belo Horizonte/MG, 21 de fevereiro de 2024.
WANDERSON EPIFÂNIO DA SILVA - PRESIDENTE DA NCST/MG

EP-12 CONTEMPORÂNEO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A
CNPJ/ME: 19.895.817/0001-01- NIRE: 3130012989-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Guilherme Henrique Pimentel Santos e Jairo Dias dos Santos, na qualidade de diretores da EP-12 CONTEMPORÂNEO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Turim, nº 99, sl. 27, bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.360-552, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.895.817/0001-01 ("Companhia"), vêm, pelo presente Edital, convocar todas as acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGE") em **FORMATO SEMIPRESENCIAL**, a ser instalada presencialmente na sede da Companhia e sendo facultado aos acionistas a participação de forma remota, por meio do link: https://teams.microsoft.com/join/meetup-join?19a3ameeting_YTmW0T0YAJAZWZIS00ZmRhlWj0WQj0DdXMDNINDZmMk5%40t%40head_Vj07comlext=%7b%22id%22%3a%2250e6c6d-769c-4180-b3f5-444eb7513a80%22%2c%22oid%22%3a%22427138df-d435-4fae-9b56-10feac8864%22%7d, no dia 29 de fevereiro de 2024, às 14:30h, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (II) Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (I) Apresentação das projeções financeiras do empreendimento imobiliário denominado "Contemporâneo", em desenvolvimento pela Companhia ("Empreendimento"), e da projeção do fluxo de caixa; (II) Aprovação de nova captação de recursos junto aos acionistas ou partes relacionadas dos acionistas, se necessários ao custeio das despesas do Empreendimento; (III) Aprovar o orçamento anual da Companhia, referente ao exercício social do ano de 2024. A presença das acionistas será identificada e certificada pelo Presidente e Secretário da Mesa e a AGE será devidamente gravada e arquivada na sede da Companhia. Todos os documentos referentes à ordem do dia e o boletim de voto à quitação encontram-se disponíveis na sede da Companhia e poderão ser enviados por meio eletrônico mediante solicitação de qualquer acionista pelo e-mail: epo@epo.com.br. E facultado às acionistas serem representadas na AGE por meio de procurador, que deverá se apresentar munido de instrumento de mandato válido e documentação que comprove os poderes do outorgante, na forma do disposto no artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76. Para exercer seus direitos, os representantes legais das acionistas deverão comparecer à AGE portando documento de identidade e documento comprobatório de seus poderes de representação. Belo Horizonte/MG, 21 de fevereiro de 2024. Guilherme Henrique Pimentel Santos e Jairo Dias dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que realizará o Processo Licitatório nº 0011/2024, Pregão Eletrônico nº 0001/2024. Objeto: contratação empresa para prestação de serviço de publicação em jornal de grande circulação no estado de Minas Gerais de avisos de licitação, atos oficiais e outras matérias de interesse do município de Santo Antônio do Itambé/MG. Lançamento das Propostas: Até Quinta-feira, 14 de março de 2024, às 08:00:00 horas (horário de Brasília). Abertura das Propostas: Quinta-feira, 14 de março de 2024, às 08:00:00 horas (horário de Brasília). Informações: (33) 3428-1301, horário das 07:00 horas às 16:00 horas, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br, pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou diretamente pela plataforma de licitações - www.licitardigital.com.br > edital PE 0001/2024> esclarecimentos. ID da contratação no PNCP: 18303222000149-1-000012/2024.
Santo Antônio do Itambé/MG, Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024.
Ronam Wesley Sales. Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2024, CONCORRÊNCIA Nº 0001/2024
Torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 0010/2024, concorrência nº 0001/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde - UBS tipo I em alvenaria, em acordo com a Resolução SES/MG nº 8.753 de 16 de maio de 2023, no município de Santo Antônio do Itambé/MG. Lançamento das Propostas: Até às 08:00 horas do dia 12/03/2024. Abertura das propostas: A partir das 08:00 horas do dia 12/03/2024. Informações: pelo telefone (33) 3428-1301 no horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou diretamente pela plataforma de licitações - www.licitardigital.com.br > edital Concórcia 0001/2024> esclarecimentos. ID da contratação no PNCP: 18303222000149-1-000011/2024.
Santo Antônio do Itambé/MG, 20 de fevereiro de 2024.
Ronam Wesley Sales. Prefeito Municipal.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sind-REDE BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, com endereço na Av. Amazonas, 491 sala 1.009, Centro, BH, CNPJ, 08.002.657/0001-08, CONVOCA todos os Servidores Públicos concursados, em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL, no dia 23 de Fevereiro de 2024 às 14:00hs em primeira convocação e não havendo número legal às 14:30hs em segunda convocação, que será realizada nas dependências da Praça Afonso Arinos. Na referida assembleia, os trabalhadores sócios e não sócios deverão deliberar sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: A- Leitura e aprovação da ata anterior; B- Exposição para a categoria das negociações com Secretaria Municipal de Educação, reivindicações encaminhadas e respostas tidas; falta de avanço nas negociações e omissão da PBH com relação ao restante da pauta; C- Análise e encaminhamentos sobre a Greve Deflagrada; D- Retirada de encaminhamentos e decisões quanto a greve deflagrada. Belo Horizonte, 20 de Fevereiro de 2024. Pedro Afonso Valadares, Andrea Carla Ferreira, Thiago Douglas Ribeiro, Luiz Carlos Bittencourt.

CAMARA MUNICIPAL DE ITANHOMI/MG
AVISO DE DISPENSA Nº 02/2024. A Câmara Municipal de Itanhomi/MG, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por item, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de escritório e papeleria visando atender a Câmara Municipal de Itanhomi/MG, conforme Projeto Básico e demais documentos do Processo Licitatório 04/2024, Dispensa nº 02/2024, que consta no site www.licitardigital.com.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço via www.licitardigital.com.br até o dia 28 de fevereiro de 2024 às 7:59h. Larissa Moura Oliveira, Agente de contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - PL 03/2023
- Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, descartáveis, itens de copa e cozinha e gás liquefeito de petróleo - GLP para atender as necessidades da câmara municipal de Itanhomi/MG. Abertura das Propostas, às 13h30 do dia 5 de março de 2024 na plataforma www.licitardigital.com.br. Edital e demais informações: www.licitardigital.com.br Larissa Moura Oliveira, Pregoeira

EDITAL
27ª. Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG. Edital de Citação prazo de 20 dias. O Dr. Cássio Azevedo Fontenelle, MM. Juiz de Direito da 27ª. Vara Cível desta Comarca, na forma da lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação MONITÓRIA nº 5119473-53.2018.8.13.0024, requerido pelo Autor: FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA CNPJ 17.253.253/0001-70 contra a ré CAROLINA LOPES MOTA CPF 040.845.156-47. Em síntese, a parte Autora afirma ter prestado serviços educacionais à Ré no período compreendido entre o 2º Semestre do ano de 1999 e o 2º Semestre do ano 2013, tendo a referida aluna cursado regularmente as disciplinas oferecidas, todavia, a despeito da regular prestação dos serviços, a Requerida não efetuou o pagamento das parcelas vencidas no referido período, restando, pois, inadimplente quanto aos valores devidos em razão da prestação dos serviços educacionais. Pretende o autor com essa ação a procedência da ação com o pagamento do valor de R\$ 6.259,53 (seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos) atualizado, bem como ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. Assim, tem o presente edital a finalidade de citar a ré CAROLINA LOPES MOTA CPF 040.845.156-47 que encontra-se em local incerto e não sabido, para todos os termos e atos da presente ação e para que no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da importância supracitada, acrescida de juros e correção monetária, hipótese em que ficará isento do pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, querendo, apresente Embargos. Adverte-se outrossim, que não realizado o pagamento e não apresentados os embargos no prazo de 15 dias, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (Art. 701 §2º). Advirta-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para constar, expediu-se o presente edital que deverá ser publicado por 3 (três) vezes, uma vez no Diário Judiciário Eletrônico e pelo menos duas vezes em jornal de circulação local e que será afixado no local de costume neste foro. Belo Horizonte, 24/01/2024. O Dr. Cássio Azevedo Fontenelle, Elisângela Claudino Aguiar Gandra

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BRASÓPOLIS, CARMO DE MINAS, CRISTINA, DELFIM MOREIRA, ITAJUBÁ, JESUÂNIA, LAMBARÍ, MARIADAFÉ, OLÍMPIO NORONHA, PARAISÓPOLIS, PEDRALVA, PIRANGUÇU, PIRANGUINHO, SÃO JOSÉ DO ALEGRE, SAPUCAÍ-MIRIM E WENCESLAU BRAZ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente Edital, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Brasópolis, Carmo de Minas, Cristina, Delfim Moreira, Itajubá, Jesuânia, Lambari, Maria da Fé, Olímpio Noronha, Paraisópolis, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, São José do Alegre, Sapucaí-Mirim e Wenceslau Braz, CNPJ Nº 19.073.394/0001-36, com sede própria na Rua Fortunato Pereira, nº 99, Bairro Avenida, Itajubá, Minas Gerais, faz saber que no dia 11 (onze) de abril de 2024, serão realizadas as eleições para a composição dos órgãos de Administração deste Sindicato nas cidades de Itajubá, Paraisópolis e Região, para o triênio 2024/2027, a ser exercida por uma diretoria de no mínimo 14 e no máximo de 24 membros eleitos em Assembleia Geral nos termos deste Estatuto Social, incluindo efetivos e suplentes do conselho fiscal, conforme preveem os Estatutos da Entidade. Durante a coleta de votos serão utilizadas 11 (onze) urnas, sendo 08 (oito) urnas fixas e 03 (três) urnas itinerantes, assim distribuídas: A mesa coletora de número-01 funcionará das 8h00min às 18h00min na SEDE DO SINDICATO EM ITAJUBÁ - mesa coletora de número-02 funcionará de 08h00min às 18h00min na SUB-SEDE DE PARAISÓPOLIS - as mesas coletoras de números 03 e 04 funcionarão nas dependências da empresa MAHLE METAL LEVE S.A no horário de 01h00min às 21h00min - a mesa coletora de número 05 funcionará nas dependências da empresa IMBEL das 05h30min às 17h00min - a mesa coletora de número 06 funcionará na Empresa HELIBRAS das 10h30min às 14h00min - a mesa coletora de número 07 funcionará das 05h00min às 15h00min na Empresa CABELAUTO - A mesa coletora de número 08 funcionará das 05h00min às 21h00min na Empresa APTIV - a mesa coletora itinerante de número 09 funcionará das 05h30min às 18h00min, nas empresas (GE, BALTEAU, MULTITOC, IMELB, STABILUS e SISVOO) no Município de Itajubá - a mesa coletora itinerante de número 10 funcionará das 05h30min às 17h00min, nas empresas (MEGAPLUS, EXCEL e PROQUALIT), nos municípios de Paraisópolis e Pedralva - a mesa coletora itinerante de número 11 funcionará das 06h00min às 18h00min nas empresas (IMBEL-REPI e FANIA) nos municípios de Itajubá e Wenceslau Braz. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para o registro de chapas, iniciando no dia 11/03/2024 e encerrando no dia 15/03/2024, no horário das 09h00min às 11h30min e de 13h00min às 16h00min na Secretaria da Entidade, para o recebimento dos documentos necessários para registro das chapas. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao coordenador do processo eleitoral da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos integrantes da chapa, devendo ainda constar deste requerimento, o nome da pessoa que comporá a comissão eleitoral prevista nos estatutos da Entidade. Durante o período de inscrição haverá pessoa habilitada para fornecer informações relativas ao processo eleitoral para recebimento de documentação e fornecimento do respectivo recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser encaminhada ao coordenador Eleitoral, conforme o Art. 58, dos estatutos sociais da Entidade. Caso não seja obtido o quórum em primeiro escrutínio, a eleição, em segundo escrutínio, será realizada nos mesmos locais e horários no dia 25 (vinte e cinco) de abril do corrente ano, e não ocorrendo novamente o quórum, será realizada em terceiro escrutínio, sempre nos mesmos locais e horários no dia 09 (nove) de maio do corrente ano. As eleições serão conduzidas nos termos dos estatutos sociais do Sindicato, sendo garantidas por todos os meios possíveis a lisura e democracia do pleito. Itajubá, 07 de fevereiro de 2024. Jeferson Mendonça de Oliveira - CPF: 042.120.146-02 - Coordenador Eleitoral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Gameleiras - MG, torna público que A SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, previsto para o dia 28/02/2024 às 14:00 horas, será realizada no dia 06/03/2024 às 14:00 horas, (Horário de Brasília - DF); na PLATAFORMA PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br. O julgamento da referida licitação será o menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL para atender os VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS - MG. O edital poderá ser solicitado na PLATAFORMA ELETRÔNICA, pelo SITE: gameleiras.mg.gov.br OU PELO E-MAIL: licitacaogameleiras@yahoo.com Gilmar Rodrigues Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - MG
DISPENSA DE LICITAÇÃO - EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

A Câmara Municipal de Córrego Danta/MG, torna pública, a realização de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de apoio administrativo, preparação de documentos e acompanhamento do setor de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Vereadores de Córrego Danta-MG, no que tange seu funcionamento e execução de certames, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência. PRAZO para envio das propostas: até às 14h do dia 26/02/2024, através do endereço: licitacao@camaracoregodanta.mg.gov.br.
Córrego Danta/MG, 20 de fevereiro de 2024
Geraldo Luis Pereira Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Córrego Danta/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0009/2024 - Dispensa Nº: 0002/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS (HEMOCOMPONENTES) EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ - MG. Abertura da sessão, 27 de Fevereiro de 2024 às 08:00:00 h. TELEFONE: (38) 9 9944-5666. Retirada de Edital na PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.ammlcita.org.br, no SÍTIO: <https://www.franciscosam.mg.gov.br/editais-e-licitacoes> ou E-MAIL: licitacaofranciscosam@gmail.com. Rojas William da Silva Rodrigues - Pregoeiro.

Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta
Prefeito Municipal

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

GEOPAR - GEOSOL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 19.240.555/0001-39
AVISO AOS ACIONISTAS
Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social, situada na Rua João Carvalho Drumond, nº 106, sala 01, Bairro Vila Nova Esperança, Ibirité, Minas Gerais, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/1976.
Ibirité, 20 de fevereiro de 2024.
João Luiz Nogueira de Carvalho
Diretor Presidente.

O CIMAMS torna público o P.A. 001/2024, P.E. 001/2024 - Objeto: FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU. Recebimento das propostas: Até às 09:14h. do dia 07/03/2024. Início da disputa de preços: 07/03/2024 às 09:15 h. Infor: (38) 3221-0841. Retirada do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.cimams.mg.gov.br. Thiago Lacerda Maia - Secretário Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS - MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - Aviso a todos que fará realizar no dia 05/03/2024, das 09hs00min fase de credenciamento, e as 09hs00min, a abertura do Processo Licitatório n.º 007/2024, modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2024, que tem como Aquisição de veículo tipo pick up zero KM, cabine simples, com tração 4x4, com adaptação para ambulância de remoção simples, conforme Resolução SES n.º 9.133, de 10 de novembro de 2023. Antônio Prado de Minas/MG, 19 de fevereiro de 2024. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS - MG
Dispensa de Licitação 006/2024, avisa a todos que realizará, nos termos do art. 75, I da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável a espécie, com critério de julgamento menor preço item, de modo a obter propostas adicionais de eventuais interessados, referente ao objeto a Contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, para execução do Projeto "Saúde do Trabalhador" em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Prado de Minas. Os interessados terão até o dia 26/02/2024, às 09h00min, para encaminhar a proposta, que poderá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal situada na rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66, Centro - CEP: 36850-000, pelo telefone (32) 3725-1000 ou pelo e-mail licitacao@antoniopradoeminas.mg.gov.br. Edital disponível no site www.antoniopradoeminas.mg.gov.br. Antônio Prado de Minas/MG, 20 de fevereiro de 2024. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 - Objeto: A aquisição de materiais para ministrarão de oficinas de confecção de artesanatos e manicure, brinquedos e jogos pedagógicos para atender as atividades do Programa de Assistência Integral à Família - PAIF. Abertura: 05/03/2024. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº 114, Centro, Jaguaracu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br ou jaguaracu1953@gmail.com e no site: www.jaguaracu.mg.gov.br - Maria Aparecida Gonçalves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ-MG, torna a pública a abertura do **Processo Administrativo nº 013/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, apresentação e realização de **RODEIO EM TOUROS**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a ser realizado durante o evento festivo Caparaó Rodeio Show, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2024, em comemoração ao aniversário de emancipação do Município de Caparaó-MG. **Data e horário da sessão eletrônica: às 14h00min do dia 06/03/2024**, através da plataforma www.licitardigital.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma eletrônica e no Site: www.caparaomg.gov.br - Informações pelo Tel.: 032-3747-1282 - 1286, no horário de 13h00min às 18h00min, pelo e-mail: licitacao@caparaomg.gov.br ou pessoalmente na sede Prefeitura.
Caparaó/MG, 19 de fevereiro de 2024. Lia Débora Cardoso, Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG - EXTRATO DE ADITIVO

- **Processo Adm. de Licitação Nº 058/2023 - Tomada de Preços Nº 004/2023.** Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Extrato de Aditivo de Contrato Adm. para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Cidade Nova no Município de Jaíba/MG, conforme Contrato de Repasse Nº 917435/2021/MCIDADENIA/CAIXA, com dezesseis cláusulas, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaíba/MG e a seguinte empresa: **CONSTRUTORA FERREIRA ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ 27.797.855/0001-41; Vigência: A vigência que era 06/02/2024, vigorará até 05/10/2027; Data do Aditivo: 06/02/2024; Assinatura: pela Contratante Reginaldo Antônio da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, órgão gestor da política cultural municipal, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições, inicialmente a partir das **8 horas do dia 20/02/2024 até às 18 horas do dia 20/03/2024**, com abertura dos envelopes dia: **21 de Março de 2024** (quinta-feira), que tem como objeto o **CHAMAMENTO PÚBLICO DE PREMIAÇÃO PARA MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS E TRAJETÓRIA ARTÍSTICA CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**, para receberem apoio financeiro nas categorias e modalidades descritas no instrumento convocatório, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com a finalidade de fomentar a atuação de artistas e trabalhadores da cultura, afetados pelas consequências do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, nos termos da Lei Complementar (LC) nº 195, de 08 de julho de 2022, (Lei Paulo Gustavo), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023. Local da realização da abertura da sessão pública do Credenciamento: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida São João Paulo II, nº 2045 - Bairro: Paracatuzinho - CEP: 38.603-401. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações - situado na Avenida São João Paulo II, nº 2045 - Bairro: Paracatuzinho CEP: 38.603-400 e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br.
Paracatu-MG, 19 de Fevereiro de 2024.

bradesco **EDITAL DE LEILÃO** **MILAN LEILÕES**

1º LEILÃO: 19/03/2024 às 15h. - 2º LEILÃO: 21/03/2024 às 15h.
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nos dados, hora e local inf. citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: em virtude da Pandemia ocasionada pelo Covid-19, os leilões em cumprimento a lei 9.514/97, estão sendo realizados somente na modalidade online. Localização do imóvel: **BELO HORIZONTE - MG. BAIRRO SILVEIRA.** Rua Suzana Furtado de Oliveira, nº 75. Av nº 302(3ª Pav) do Ed. Gran Ville, c/ direito ao uso de duas vagas de garagem coberta. Área Prv. 124,00m² Matr. 61.935 do 4º RI Local. Obs: O Vendedor teve conhecimento da existência da seguinte. Ação Procedimento Comum. Processos nº 55200730-95.2021.8.13.0024 - Vara Cível de Belo Horizonte/MG. Vendedor responde pelo resultado das ações, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Ocupado. (AF) 1º Leilão: 19/03/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 1.047.436,99** e 2º Leilão: 21/03/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 422.431,70. MONTES CLAROS - MG. BAIRRO NOVO JARAGUA.** Av. Liberdade, nº 425, (Lt 02 da Qd 16). Casa nº 05 (tipo B2) do Cond. Res. Vila Pq. Dos Ypês. Área Prv. 154,50m². Matr. 94.153 do 2º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 19/03/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 257.000,00** e 2º Leilão: 21/03/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 248.091,42. SANTA HELENA DE MINAS - MG. BAIRRO NOVO CRUZEIRO.** Av. Milton Vasconcelos, nº 110, (Lt 10 da Qd 06). Setor 01. Casa. Áreas Totais. Terr. 150,00m² e constr. 150,00m². Matr. 10.518 do 1º RI de Águas Formosas/MG. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 19/03/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 410.071,01** e 2º Leilão: 21/03/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 325.348,88** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br
Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br



EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

JÚNIOR LOPES
DIRETOR-EXECUTIVO
junior.lopes@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

GUSTAVO CUNHA
Gerente Comercial - (31) 99979-6050
gustavo.cunha@hojeemdia.com.br

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
Simone Amorim - (31) 99642-9883
samorim@hojeemdia.com.br
fonados@hojeemdia.com.br

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

GERAL:
(31) 3253-2205

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br



LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online

Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A
Fiduciárias: ANDERSON FERREIRA LOPES e sua mulher JUCELINA VIEIRA ROCHA LOPES

LOTE 04 - Apartamento 1001 - Torre 01, do Condomínio Way Pampulha - Edifício Parque, situado na Rua Martinica, nº 432, com área privativa total de 49,10m², área de uso comum de 19,82m², com direito à vaga de garagem nº 53, e sua respectiva fração ideal de 0,00900, do terreno constituído pelos lotes 03 a 10 do quarteirão 49 do Bairro Santa Branca, com área de 3.230,00m², Belo Horizonte - MG, com limites e confrontações de acordo com a planta. **Imóvel objeto da matrícula nº 9.839 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Observação:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **1º Leilão no dia 07/03/2024, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis - 01244-010 - São Paulo/SP, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 364.659,10 (Trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)**. **2º Leilão dia 19/03/2024**, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 182.329,55 (Cento e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

**HOJE
EM DIA****ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205****PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ/MG**

O Município de Francisco Badaró/MG, com sede na Rua Araçuai, s/nº - Centro, Francisco Badaró/MG, torna público a realização de Procedimento Licitatório Nº 010/2024, Inexigibilidade, Nº 003/2024, Credenciamento Nº 003/2024, para Habilitar e credenciar profissionais de saúde especializados em Pediatria e Ortopedia, a fim de atender aos usuários do serviço público de saúde do município de Francisco Badaró, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Data de recebimento das propostas:** de 21/02/2024 até 21/02/2025. O Edital estará disponível no site <https://www.franciscobadaro.mg.gov.br/site/> e na plataforma de licitações www.licitardigital.com.br. Demais Informações: setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br.

Francisco Badaró, 20 de fevereiro de 2024
Fábio Ramalho Siqueira
Agente de Contratação

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Edital nº: 123/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0197511/2023-96. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, no uso de suas atribuições e em face da Nota Jurídica da Procuradoria do DER-MG em anexo ao processo em epígrafe, que adota, JULGA IMPROCEDENTE a impugnação apresentada por ANSALONI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS
ESPECIALIZADOS EM
PUBLICIDADE LEGAL

NOTA JURÍDICA**N. 001/2024****Título: Licitações públicas: a importância da ampla divulgação em jornais diários de grande circulação****Autor:** Bruno Camargo Silva, advogado especializado em licitações, jornalista e colunista da Gazeta de São Paulo**Data:** 29 de janeiro de 2024

As **publicações** dos extratos de editais de licitações **continuam obrigatórias**. O §1º do art. 54 da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) estabelece que os entes federativos devem publicar extratos de seus editais de licitação em dois meios: em diários oficiais (a escolha dependerá da origem da verba) e em jornais diários de grande circulação.

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

Explica-se:

A segunda parte do §1º estabelece que, se entes federativos estiverem reunidos em consórcio, devem publicar o extrato no diário oficial do ente de maior nível entre eles e, também, em jornal diário de grande circulação.

Já a terceira parte do §1º é conclusiva e até mesmo redundante, ao afirmar que, em ambos os casos, **entes federativos, individualmente ou reunidos em consórcio, devem publicar** esses mesmos extratos de edital em diários oficiais **e, cumulativamente**, em jornais de grande circulação.

A ideia do legislador é ampliar a divulgação dos procedimentos de compra com dinheiro do povo e nunca restringi-la. Por isso, a conjunção alternativa “ou” utilizada no texto legal não deve ser interpretada como uma limitação, mas sim como uma ampliação. **Não há ressalvas ou exceções no texto da lei.**

Na prática, isso significa que, independentemente de o ente federativo realizar a licitação de forma isolada ou em consórcio, o extrato do edital deve ser publicado em dois veículos: o diário oficial e um jornal diário de grande circulação.

A dupla divulgação tem como objetivo ampliar a transparência dos procedimentos de compra com o dinheiro do povo, afinal, quanto mais pessoas tiverem acesso às informações sobre as licitações, mais controle social será exercido sobre o gasto público.

**ABRALEGAL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM
PUBLICIDADE LEGAL**

Wlamir Freitas - Presidente*A Abralegal é entidade associada efetiva*